



MEMORIAL DESCRITIVO DO PÓRTICO MUNICIPAL

1. OBJETO

Construção do Pórtico no Município de Ernestina.

2. PROJETO

A execução da presente obra, deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao Construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

3. LOCALIZAÇÃO

A obra encontra-se na Avenida Fernando Duderstadt, esquina com a Rua Elemar Eggers, na entrada do Município de Ernestina - RS.

Figura 1 - Coordenadas Geográficas Local



Fonte: Google Earth, 2022.



5. ASSISTENCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A responsabilidade técnica da obra será de profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

6. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fortalecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

8. LIMPEZA DO TERRENO

A CONTRATADA executará os serviços necessários para a limpeza do terreno destinado a construção e serviços complementares, removendo quaisquer detritos que nele existam, bem como providenciará a retirada periódica de todo o entulho que se acumular no terreno, durante o encaminhamento da obra.

9. SISTEMA CONSTRUTIVO

O sistema construtivo adotado foi o convencional, com estrutura de concreto armado, estrutura metálica e fechamento de alvenaria revestida com pedra quartzito. As impermeabilizações encontradas na obra deverão ser executadas com a máxima perfeição, de acordo com as Normas Brasileiras pertinentes e seguindo rigorosamente as indicações dos fabricantes quanto ao modo de aplicá-las.

Serão impermeabilizados todos os topos das vigas de baldrame.

10. FUNDAÇÃO

A fundação será de blocos escavados mecanicamente, de tamanhos e armaduras especificadas no Projeto Estrutural, com lançamento de concreto usinado.

O concreto será do tipo usinado e terá $f_{ck}=30\text{Mpa}$, traço 1:2,3:2,7, (massa seca de cimento, areia média e brita 1).



11. ESTRUTURA

A estrutura do pórtico será composta por pilares e vigas, sendo 4 (quatro) pilares de concreto armado sustentando a parede de alvenaria na base 2; e 5 (cinco) pilares em estrutura metálica na base 1. As vigas serão apoiadas nos 4 pilares da parede de alvenaria e a viga principal metálica com o letreiro apoiada em ambas as bases; com dimensões representadas no Projeto de Detalhamento.

12. ACABAMENTOS DE PAREDES

As paredes de alvenaria (base 2), serão de tijolos cerâmicos furados de dimensões 9x19x39cm.

13. LETREIRO

O letreiro previsto em projeto será de inox polido, com pintura eletrostática branca, de dimensões especificadas em projeto.

14. MAPA E BRASÃO

O mapa da cidade e o brasão símbolo do município serão em placa ACM (**Aluminium Composite Material**), o mapa deverá constar uma foto da barragem do município e uma lavoura de soja para representar o turismo e a agricultura do município.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As substituições de qualquer elemento construtivo devem ser feitas com consulta previa ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes. Os casos não previstos no presente Memorial serão resolvidos diretamente pelo Fiscal da Obra pelo Município, devendo ficar sempre acertado por correspondência entre as partes, e anotado no livro da obra. Todos os casos omissos a esse presente instrumento deverão ser consultados e esclarecidos junto a Secretaria responsável na PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA.

Ernestina, 31 de janeiro de 2022.

Micheli Goedel
CREA RS 243.027
Setor de Engenharia
Prefeitura Municipal de Ernestina